



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº277/2023 exarado no processo administrativo Nº 478/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ROMULO DISCONZI DENARDI EIRELI CNPJ nº 94.765.765/0001-66 situado na Rua Alexandre Pasqualini, nº 270, Rivera, Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

REGIS MENEZES DEPRÁ MEI CNPJ nº 16.739.688/0001-66 situado na Estrada BR 287 KM 330, nº 92, Primeiro Distrito, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**.

EDER FIORIN SARAN MEI CNPJ nº 21.730.815/0001-04 situado na Rua Vinte de Setembro, nº 622, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)**.

GIOVANI SFREDDO MEI CNPJ nº 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº 845, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.682,00 (sete mil seiscentos e oitenta e dois reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na deslocação de seus alunos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13198	Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE 2026	Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE 2026
Despesa: 408 3390.30.25 .00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: MDE 20	Recurso: MDE 20

São Vicente do Sul, 19 de Junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL